



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1463/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1221, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao número de pessoas diabéticas cadastradas na Rede Pública Municipal de Saúde, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que temos cadastrados nas Estratégias Saúde da Família (ESF) o número de 948 (novecentos e quarenta e oito) diabéticos e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) uma média de 1.426 (um mil quatrocentos e vinte e seis).

Quanto aos programas de atenção ao paciente diabético, o município segue normas e protocolos do Ministério da Saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui um conjunto de ações de promoção de saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, capacitação de profissionais, vigilância e assistência farmacêutica. São ações pactuadas, financiadas e executadas pelos gestores dos três níveis de Governo: Federal, Estadual e Municipal. As ações de assistência são, na maioria, executadas nos municípios, sobretudo por meio da rede básica de saúde.

O atendimento na rede básica se dá por meio de protocolos clínicos, capacitação de profissionais de saúde, assistência farmacêutica, com fornecimento gratuito dos medicamentos essenciais, incluindo as insulinas NPH e Regular e, também, pelo fornecimento de insumos para auto-monitoramento da glicemia capilar (lancetas e seringas)



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

para aplicação de insulina) para pacientes insulino-dependentes. Outros pacientes podem fazer o monitoramento na Unidade de Saúde, conforme solicitação médica ou do enfermeiro.

Quanto aos prontuários dos pacientes, informamos que na Unidade Básica de Saúde os mesmos são únicos e na Estratégia de Saúde da Família são identificados por cores, conforme padronização.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA